



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004411/2023-14

PORTARIA Nº 1.855/2023
DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa Membros do Ministério Público para integrarem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 4º, II, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências;

Considerando que, na forma do art. 12, *caput*, da Resolução nº 019/2017 – CPJ, com as alterações da Resolução nº 009/2023 – CPJ, o Conselho Administrativo da ESMP/SE será composto por 05 (cinco) membros, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público de Sergipe, sem Membros Natos o Diretor-Geral e o Coordenador de Ensino da ESMP/SE;

Considerando a indicação representante por esta Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 12, III, da Resolução nº 019/2017 – CPJ;

Considerando a indicação de representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do art. 12, IV, da Resolução nº 019/2017 – CPJ;

Considerando, por fim, a indicação de representante da Coordenadoria-Geral do Ministério Público, na forma do art. 12, V, da Resolução nº 019/2017 – CPJ,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE, será composto pelos seguintes Membros:

I – Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior** (Diretor-Geral da ESMP/SE – Membro Nato);

II – Promotor de Justiça **Henrique Ribeiro Cardoso** (Coordenador de Ensino da ESMP/SE – Membro Nato);

III – Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior** (representante indicado pelo Procurador-Geral de Justiça);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004411/2023-14

IV – Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** (representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

V – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** (representante da Coordenadoria-Geral do Ministério Público).

§ 1º. O Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe será presidido pelo Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior** (Diretor-Geral da ESMP/SE).

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente do Conselho Administrativo da ESMP/SE será substituído pelo Promotor de Justiça **Henrique Ribeiro Cardoso** (Coordenador de Ensino da ESMP/SE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 699/2021, de 29 de março de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/07/2023 07:25:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004411/2023-14**.